

## **PORTARIA Nº 634/2025**

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora **RAFAELA JULIÃO DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidor **RAFAELA JULIÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1081765, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.310.891-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 077.735.969-30, nomeada em 20 de maio de 2024, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso IV do Art. 102 e inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 19.02.20.25 DE Nº 13246  
UMUARAMA 19 1 02 20 25  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS